

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.

Dispensa de Licitação nº 004/2023

O Presidente do CIDESA-NA, Respalado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e resolução normativa nº 003/2023, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 004/2023, que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro veicular, para atender às necessidades do CIDESA/NA.

Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrito no CNPJ: 61.198.164/0001-60, Endereço: Av. Rio Branco, 1489, Campo Eliseos, São Paulo - SP.

Valor global: R\$ 21.548,58(vinte e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 004/2023 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 75 inciso II.

Porto Alegre do Norte - MT, 18 de Agosto de 2023.

Abmael Borges da Silveira

Presidente do CIDESA-NA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7bf9f7c3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)